



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA/ES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2018**  
(EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2018)

Convoca candidatos (SERVENTE 06 VAGAS – MOTORISTA 03 VAGAS – GARI 05 VAGAS – TRABALHADOR BRAÇAL 09 VAGAS – ENGENHEIRO AMBIENTAL 01 VAGA – ASSISTENTE SOCIAL 01 VAGA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO 02 VAGAS – AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR 01 VAGA) aprovados no Processo Seletivo 003/2018, para preenchimento de vagas indicadas no referido Edital.

O Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, torna publica a chamada dos candidatos classificados para o preenchimento de vagas de contratação temporária a comparecerem no CRAS “Rosani Cunha”, à Rua Dr. Valery Koszarowski, s/n, Praça Três Poderes, Águia Branca/ES, no dia **01/03/2018**, conforme segue:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS	HORÁRIO
SERVENTE	DO 43º AO 48º CLASSIFICADO	06	08h

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS	HORÁRIO
MOTORISTA	DO 9º AO 11º CLASSIFICADO	03	08h

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS	HORÁRIO
GARI	DO 1º AO 5º CLASSIFICADO	05	08h

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS	HORÁRIO
TRABALHADOR BRAÇAL	DO 1º AO 9º CLASSIFICADO	09	09h

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS	HORÁRIO
ENGENHEIRO AMBIENTAL	DO 1º AO 2º CLASSIFICADO	01	13h

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS	HORÁRIO
ASSISTENTE SOCIAL	DO 1º AO 2º CLASSIFICADO	01	13h



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA/ES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

<b>CARGO</b>	<b>CANDIDATOS CONVOCADOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>	<b>DO 1° AO 3° CLASSIFICADO</b>	<b>02</b>	<b>13h</b>

<b>CARGO</b>	<b>CANDIDATOS CONVOCADOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR</b>	<b>DO 1° AO 2° CLASSIFICADO</b>	<b>01</b>	<b>13h</b>

1. Os convocados deverão comparecer ao local indicado munidos dos documentos relacionados abaixo, devendo apresentar uma cópia legível acompanhada dos originais:

- a) Uma (01) foto 3x4 recente;
- b) Cópia do comprovante de residência;
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) Cópia do CPF (o nome do titular deve ser igual ao que consta na certidão de nascimento ou casamento);
- e) Cópia da CTPS;
- f) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- g) Cópia de certidão de nascimento e de filhos menores de 21 (Vinte e um) anos;
- h) \*Cópia de CPF de filhos menores de 21 (Vinte e um) anos;
- i) Cópia do título de eleitor acompanhada do comprovante de votação na última eleição;
- j) Cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- k) Cópia do documento de inscrição no PIS/PASEP se houver;
- l) Declaração de acumulação ou não de cargos em funções públicas (disponibilizado pelos Recursos Humanos e no ANEXO I da presente convocação);
- m) Em caso de acumulação legal de cargos, declaração informando o turno de trabalho (disponibilizado pelos Recursos Humanos e no ANEXO II da presente convocação);
- n) Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo (Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado) acompanhado do original, quando for o caso;
- o) Certidão negativa de tributos municipais (junto ao Setor de Tributação do Município de ÁGUA BRANCA-ES);
- p) Cópia do número da conta corrente (acompanhado do original) se houver.
- q) \* Cartão de vacina atualizado do servidor;
- r) \* Cópia de Cartão de Vacina de filhos menor de 14 (quatorze);

*Os itens em \* não serão critérios de eliminação e reclassificação.*

2. **No ato da chamada, o candidato deverá comprovar com documento original ou cópia autenticada em cartório, todos os títulos/cursos indicados na etapa de títulos do referido Processo Seletivo, inclusive os documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos, e entregar 01 (uma) cópia simples destes documentos.**
3. A falta de qualquer um dos documentos mencionados poderá implicar na reclassificação do candidato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA/ES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

4. O candidato, quando contratado, deverá apresentar-se ao local posteriormente divulgado pela Prefeitura Municipal de Águia Branca. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e a contratação do candidato subsequente imediatamente classificado.
5. Não tomará posse o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, ou que não possuir, na data indicada na convocação, os requisitos mínimos exigidos no Edital do Processo Seletivo.
6. O candidato classificado, quando convocado, deverá submeter-se a exame para avaliação física e mental para o exercício do cargo, exame este de caráter eliminatório e que se concretize sua nomeação, incluindo os exames complementares exigidos para a admissão e avaliação médica ocupacional elaborado por empresa informada pela Secretaria Municipal de Administração.
7. Para fins das chamadas de eventuais vagas remanescentes e sequenciais, poderão ser utilizados meios de comunicação (telefone ou e-mail) fornecidos pelo candidato no ato de inscrição ou publicação de nova Chamada, aguardando o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sendo após esse período o candidato eliminado e convocado o candidato subsequente.
8. O candidato que por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local indicado nesta convocação poderá fazê-lo por Procurador legalmente habilitado.
  - 8.1. O procurador previsto no item anterior deverá apresentar, além da procuração, documento de identidade com foto.
  - 8.2. A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do Código Civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.
  - 8.3. Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à escolha de vaga e formalização do contrato, não cabendo, em hipótese alguma, conferi-los quanto à assunção do exercício.
  - 8.4. Caso o titular da vaga não assuma exercício na data estabelecida previamente no contrato, este instrumento será tornado sem efeito e o candidato estará sumariamente eliminado do processo seletivo.

Águia Branca/ES, 27 de fevereiro de 2018.

**ÂNGELO ANTÔNIO CORTELETTI**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA/ES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO E NÃO ACUMULAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), Estado Civil \_\_\_\_\_, portador de C.I. nº \_\_\_\_\_, órgão emissor/UF \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_,

**DECLARO** sob as penas da lei e para fins de contratação no serviço público municipal de Águia Branca-ES, **QUE EXERÇO** o cargo \_\_\_\_\_ na instituição: \_\_\_\_\_, da esfera \_\_\_\_\_ (federal, estadual ou municipal) sendo acumulável com o cargo em que serei contratado, em consonância com os incisos XVI, alínea “a” e XVII do art. 37, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha contratação.

**DECLARO** ainda que exerço a carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais, cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas.

**DECLARO** estar ciente da ilegalidade da acumulação remunerada de cargos públicos, ressalvada a de dois cargos de professor, de um cargo de professor com outro técnico ou científico e de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde (com profissões regulamentadas), quando houver compatibilidade de horários, conforme prevê o capítulo VII, Seção I, art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

**DECLARO** ainda que não percebo proventos de aposentadoria provenientes da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo art. 37, incisos XVI e XVII da CF/88.

**DECLARO**, ainda, sob as penas da Lei, que as afirmações acima são verdadeiras.

**DECLARO**, ainda, estar ciente de que devo comunicar a Departamento de Recursos Humanos, qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais, legais e infra-legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e funções públicas, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar.

**DECLARO**, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA/ES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS E DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), estado civil \_\_\_\_\_, portador de C.I. nº \_\_\_\_\_, órgão emissor/UF \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_,

**DECLARO** sob as penas da lei e para fins de contratação no serviço público municipal de Água Branca-ES, **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego ou função pública em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, não comprometendo, desta forma, minha contratação.

**DECLARO** estar ciente da ilegalidade da acumulação remunerada de cargos públicos, ressalvada a de dois cargos de professor, de um cargo de professor com outro técnico ou científico e de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde (com profissões regulamentadas), quando houver compatibilidade de horários, conforme prevê o capítulo VII, Seção I, art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

**DECLARO** ainda que não percebo proventos de aposentadoria provenientes da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo art. 37, incisos XVI e XVII da CF/88.

**DECLARO**, ainda, sob as penas da Lei, que as afirmações acima são verdadeiras.

**DECLARO**, ainda, estar ciente de que devo comunicar a Departamento de Recursos Humanos, qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais, legais e infra-legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e funções públicas, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar.

**DECLARO**, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura